



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 079,

DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.000,61 (Treze mil reais e sessenta e um centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Atividade 2407 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (420)	R\$ 3.000,00
Atividade 2442 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR.	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4946)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Atividade 2603 – MANUT DAS ATIVIDADES DA EMATER.	
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (665)	R\$ 5.000,61
ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Atividade 2700 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)	R\$ 3.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.	
Atividade 2409 – MANUT DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (4220)	R\$ 3.000,00
Atividade 2443 – MANUT DE PRÁTICAS ESPORTIVAS À COMUNIDADE.	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4957)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 06 – SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Projeto 1602 – REDE TRIFÁSICA PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE.	
3.3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Fin. a Pessoa Física (685)	R\$ 5.000,61

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Operação Especial 0011 – INCENTIVO A MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

SOCIEDADES.

3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7036) R\$ 3.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi
Sec. Municipal de Administração e Fazenda